PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 276/2023 Em 26 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando para apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 024/2023, que versa sobre:

P. L. nº 024/2023: *"Aprova o Plano Municipal de Cultura de Santo Antônio da Platina, e dá outras providências".*

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
22/05/2023 10:35:52
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2023 10:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646b6fc5e91ea.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 24 de 26 de abril de 2023.

"Aprova o Plano Municipal de Cultura de Santo Antônio da Platina, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Santo Antônio da Platina, para o período de 10 (dez) anos, compreendido de 2023 a 2033, conforme os termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de gestão, elaborado em consonância com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, na Lei Municipal nº 1.547, de 29 de março de 2016.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, do Conselho Municipal de Política Cultural, dos órgãos e instituições que integram o Sistema Municipal de Cultura e da sociedade civil realizará o acompanhamento e a avaliação da implantação do Plano Municipal de Cultura.

Art. 3º As avaliações do Plano Municipal de Cultura serão realizadas através de reuniões, de levantamentos de dados estatísticos, fóruns e conferências setoriais e territoriais e da Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura poderá ser revisto a cada dois anos, contados a partir da sua aprovação, e suas atualizações, inclusive para a inserção de itens não contemplados, dependerão de lei específica e serão previamente submetidas ao Conselho Municipal de Política Cultural, sendo precedidas de consulta pública.

Art. 5º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual serão elaborados de modo a dar suporte ao alcance dos objetivos e das metas constantes do Plano Municipal de Cultura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 26 de abril de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
22/05/2023 10:33:28
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2023 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646b6f3a64330.

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

RESUMO

As politicas públicas de cultura podem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, promover e proteger a diversidade cultural. Podemos ressaltar que é a sociedade que produz cultura. O Estado possui outro papel: o de estabelecer mecanismos de preservação e incentivo cultural, o que significa dispor de recursos e instrumentos criados com a participação da sociedade como um todo.

A cultura é um fator de desenvolvimento, ela valoriza identidades individuais e coletivas.

De acordo a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Ciência, a Educação e a Cultura) a cultura é *[...] o complexo integral de distintos traços espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Ela inclui não apenas as artes e as letras, mas também modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, sistemas de valores, tradições e crenças. (UNESCO, 1982, p.1).*

Diante da relevância do papel do Estado, o itinerário esboçado enfatiza as políticas públicas para a uma ressignificação essencial para a cultura platinense e a comunicação direta entre a sociedade platinense e as políticas públicas disponíveis e necessárias para implantação de projetos e ações.

Santo Antonio da Platina – 2023/2033

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
22/05/2023 10:34:58
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Jose da Silva Coelho Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Monteiro
VICE PREFEITO MUNICIPAL

Aline de Fátima Damásio Caetano
DIRETORA MUNICIPAL CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS

(Resolução CMPC n° 01/23 de 18 de janeiro de 2023.)

Aline de Fátima Damásio Caetano
PRESIDENTE CMPC

Marco Antonio Romão
VICE PRESIDENTE CMPC

Nancy Nespoli da Silva de Proença
SECRETARIO CMPC

CONSELHEIROS
(Decreto nº 579/2022)

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação
Titular – Adriane Cavatoni Vicário
Suplente – Luciana Marcelino de Aguiar

Secretaria Municipal de Assistência Social Titular – Luciana Wenceslau Lemos Frufrek Suplente – Paulo Cesar Rodrigues

Secretaria Municipal de Planejamento
Titular – João Vitor de Oliveira Nabarro
Suplente – Diego Casagrande

Departamento Municipal de Indústria e Comércio
Titular – Antônio Marcos de Souza
Suplente – Ediane Arantes Siqueira

Departamento Municipal de Patrimônio
Titular – Rafael Davilla Menezes
Suplente – André Luiz Rodrigues

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

Gabinete do Prefeito
Titular – Nancy Nespoli da Silva
Proença Suplente – Maria Luiza
Ferreira

Procuradoria Jurídica
Titular – Cintia Antunes de Almeida da
Silva Suplente – Ana Carolina Botarelli de
Abreu

Departamento Municipal de Cultura
Titular – Aline de Fátima Damásio Caetano
Suplente – Rafaela de Souza Gomes

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Audiovisual
Titular – Marco Antonio Romao
Suplente – Eric Del Padre Sanches

Artes Visuais
Titular – Marcos Antonio de Almeida
Suplente – Karla Fabiana dos Santos

Artes Cênicas
Titular – Emerson Mendes Dias
Suplente – Sara Akemi dos Reis Hino

Música
Titular – Felipe Diogo Carneiro
Suplente – Cleber Aparecido
Figueiredo

Literatura
Titular – Luana Soares
Suplente – Nelson Edson de Moura Rosa

Patrimônio
Titular – Paula Regina Flausino
Yamashita Suplente – Rogério Caxias
Pereira

Formação em Cultura
Titular – Eli da Silva
Suplente – Romulo Barbosa Alvez

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Santo Antonio da Platina, estado do Paraná, tem como missão definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso a produção e a apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais. Ele é fruto do diálogo e parceria entre Departamento Municipal Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais visando a adesão e inclusão do município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC, em benefício e criação de ações e programas culturais na comunidade Platinense. Este documento integra um conjunto de instrumentos a serem estabelecidos no município, de forma a atuar em acordo com a política cultural do Ministério da Cultura, por meio do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC).

A exemplo de outras áreas como Educação, Saúde e Assistência Social, a Cultura também requer definição de instrumentos legais que direcionem, orientem e priorizem as ações do governo. Nesse sentido, elaboramos este Plano, no intuito de seja mais que um documento caracterizador de políticas e condutas, a fim de estabelecer um movimento do poder público e da sociedade civil na definição do papel da cultura no país, no Estado e no Município.

O PMC de Santo Antonio da Platina, enquanto ferramenta de gestão representa o desejo e o compromisso da administração pública municipal de desenvolver o campo da cultura em consonância com os anseios da comunidade, destacando assim a diversidade cultural e potencializando seu desenvolvimento. A partir do intenso diálogo entre governo e sociedade, tendo o Conselho Municipal de Políticas Culturais como articulador, esperamos a partir desde documento, consolidar realizações para a área cultural, com perspectivas de crescimento ao longo dos próximos 10 anos, tendo impacto direto na qualidade e no modo de atuação do Departamento Municipal de Cultura.

Esperamos que este Plano se estabeleça como um planejamento de longo prazo, que transcorra aos vários ciclos de governo e destaque-se como um norteador do planejamento municipal para o constante processo de mudança social. Nesse sentido, as oportunidades devem elevar nossa estima em perceber um potencial tão expressivo no município eos desafios devem nos instigar a empenhar esforços para superá-los.

A partir disso, esperamos que a população do município possa se apropriar do que está expresso nesse Plano e junto com os órgaos competentes, colocá-lo em movimento, dialogando com os segmentos culturais e de forma transversal com outros segmentos, fazendo do desenvolvimento do campo da Cultura no município de Santo Antonio da Platina, um modelo de atuação participativa e transformadora para toda a nossa região.

Departamento Municipal de Cultura
Conselho Municipal de Políticas Culturais

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

INTRODUÇÃO

Desde 2003 o Ministério da Cultura vem dedicando maior atenção ao processo de institucionalização da cultura no país, criando o Sistema Nacional de Cultura - SNC, um mecanismo de gestão e promoção de políticas públicas de cultura pactuadas entre a União, Estados e Municípios, semelhante ao Sistema Unicode Saude - SUS, percorrendo diferentes etapas como protocolo de intenções junto aos estados e municípios, realização de conferências e seminários, criação de conselhos e elaboração de planos e metas culturais, movimento que incita estados e municípios a estabelecerem voluntariamente um compromisso com o Governo Federal através da assinatura do Termo de Cooperação, aderindo ao SNC.

O Plano Municipal de Cultura é peça fundamental para uma adequada estruturação da gestão pública relacionada a Cultura no país, somando esforços do Poder Público, Conselhos e participação popular, na reflexão e articulação das ações e culturais próprias do município, sem perder de vista as recomendações nacionais para o setor.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA- PMC

Com a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e implementação do Plano Municipal de Cultura por parte do poder público, constata-se uma reorganização na área de Cultura do município, adotando um modelo sistêmico na gestão de suas políticas públicas para o setor.

Dessa forma, propõe-se que ao Poder Público, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, aliado ao Departamento Municipal de Cultura, compete-se a função do estado na institucionalização e consolidação no planejamento e execução de ações voltadas a políticas públicas no campo cultural, sendo:

FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - *Identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserindo a geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.*

QUALIFICAÇÃO DA GESTAO CULTURAL - *Otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a identificação dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento dos demandas sociais.*

FOMENTAR A CULTURA – *De uma forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, tambem por meio de subsídios a economia da cultura, mecanismos de financiomento,*

para fundos publicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS DIVERSIDADES CULTURAIS - Reconhecendo *a complexidade e abrangência dos atividades e valores culturais em todos as territórios, ambientes e contextos populacionais.*

PRESERVAR O PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL - *Resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.*

Torna-se indispensável o apoio do Poder Público na viabilização do desenvolvimento e gestão de programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo e o uso das tecnologias de informação e comunicação, no fortalecimento da economia da cultura.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

1.1. Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

1.1.1. Consolidar a implantação do Plano Municipal de Cultura - PMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade como governo estadual e federal. A implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento a cultura, pianos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na àrea da cultura.

1.1.2. Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.

1.1.3. Descentralizar a cultura, sistematizar as ações de suas unidades vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego de recursos e garantindo o exercício de suas competências.

1.1.4. Fortalecer as políticas culturais setoriais visando a universalizacão do

acesso e garantia ao exercício do direito a cultura.

1.2. Acompanhar e avaliar este Plano Municipal de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de lnformacões e lndicadores Culturais- SNIIC.

1.2.1. Ampliar e regulamentar os investimentos e as contrapartidas socioculturais, de desconcentracão, de acesso, de apoio a produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos públicos.

1.3. lncentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura. Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento.

1.3.1. Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da Federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura.

1.3.2. Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural e cultura digital, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

METAS

O estabelecimento das metas é parte fundamental na construção de um plano, pois nelas indicamos que se pretende modificar no futuro que se deseja construir. A partir do estabelecimento das metas, são pensadas as que darão conta do cumprimento do que se deseja modificar.

Cada linguagem artística e cada segmento cultural tem suas características e necessidades. Dessa forma, as metas e ações deste PMC buscam contemplar a diversidade e as peculiaridades de cada segmento e setor ligado a cultura, para potencializá-la de forma ampla e conforme as necessidades emergentes no municipio.

A seguir, listamos as principais metas que compoem este Plano, apresentando metas e objetivos por *segmento,* além de um calendário anual, especificando as metas tangíveis para o ano de 2023, coroando o lançamento do Plano Municipal de Cultura de Santo Antonio da Platina.

SEGMENTO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E BENS CULTURAIS
META 1: CRIAÇÃO DO CONSELHO OU COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO E BENS HISTÓRICOS E CULTURAL
OBJETIVO: SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, CRIANDO METODOS DE PRESERVAÇÃO DE ACERVO E PROMOVER EXPOSIÇÃO E VISITAÇÃO DOS ITENS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO
META 2: CRIAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
OBJETIVO: CRIAR UM ESPAÇO DE VISITAÇÃO PÚBLICA COM ITENS QUE REMETEM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
META 1: OFICINAS E WORKSHOP DE TEATRO E DANÇA
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS
META 2: FESTIVAL MUNICIPAL DE TEATRO E DANÇA
OBJETIVO: CRIAÇÃO DE FESTIVAIS QUE PROMOVAM E VALORIZEM OS ARTISTAS AMADORES

SEGMENTO: AUDIOVISUAL
META 1: CINE CLUBE
OBJETIVO: FORMAR PLATEIA E PROPORCIONAR LAZER AOS MUNÍCIPES QUE MUITAS VEZES NÃO TEM OPORTUNIDADE DE CONHECER UMA SALA DE CINEMA OU NÃO POSSUEM PODER AQUISITIVO PARA COMPRA DE INGRESSOS
META 2: OFICINAS E WORKSHOP AUDIOVISUAIS
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS E PRODUTORES LOCAIS DE INCETIVO A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA CINEMA, REDES SOCIAIS, FOTOGRAFIA, CLIPES MUSICAIS E DEMAIS TEMAS DO SEGMENTO

SEGMENTO: ARTES VISUAIS
META 1: CRIAÇÃO DA GALERIA DE EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS
OBJETIVO: PROMOVER A ARTE VISUAL E VALORIZAR OS ARTISTAS LOCAIS TORNANDO PÚBLICO SEU TRABALHO
META 2: OFICINAS E WORKSHOP
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS

SEGMENTO: LITERATURA E LEITURA
META 1: INCETIVO A LEITURA/ BIBLIOTECA MUNICIPAL
OBJETIVO: PROMOVER A LITERATURA LOCAL, INCENTIVAR E PROMOVER A LEITURA COMO ATIVIDADE CULTURAL COM PROJETOS DE FORMAÇÃO DE LEITORES
META 2: CONCURSO LITERARIO/MOSTRA E OFICINAS LITERÁRIAS
OBJETIVO: PROMOVER E VALORIZAR A LITERATURA ENTRE AS ESCOLAS E ENTIDADES MUNICIPAIS e ESTADUAIS OFERECENDO OFICINAS E INCETIVOS DE ESCRITA CRIATIVA
META 3: ENCONTRO/CONGRESSO LITERÁRIO
OBJETIVO: INCENTIVAR ESCRITORES, POETAS, CONTAODORES DE HISTÓRIA E AFINS DO SEGMENTO LITERÁRIO

SEGMENTO: FOLCLORE CULTURA POPULAR
META 1: PROMOVER E INCENTIVAR OS ARTESÕES E GRUPOS DE ARTESANATO PLATINENSE
OBJETIVO: CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO E INCLUSÃO DO SETOR ARTESANAL À CULTURA DO MUNICÍPIO
META 2: FESTIVAL DO FOLCLORE E CULTURA POPULAR
OBJETIVO: PROMOVER E PRESERVAR AS CRENÇAS, MANIFESTAÇÕES E COSTUMES POPULARES DAS DIFE RENTES NACIONALIDADES QUE COMPOEM A FORMAÇÃO CULTURAL DO NOSSO PAíS, POR PALESTRAS, APRESENTAÇÕES DE DANÇAS E MÚSICAS TÍPICAS, CULINÁRIA, ALÉM DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO E MUITAS OUTRAS VARIAÇÕES DE CULTURA POPULAR.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

SEGMENTO: MUSICAL
META 1: OFICINAS E WORKSHOP
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS E PRODUTORES LOCAIS
META 2: FESTIVAIS AUTORAIS E SHOW DE CALOUROS
OBJETIVO: VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS AMADORES E PROMOÇÃO DA CULTURA MUSICAL
META 3: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL
OBJETIVO: OCUPAR E VALORIZAR ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS POR PROGRAMAS SOCIAIS
META4: RECITAIS E FESTIVAIS DE MUSICA CLÁSSICA E INSTRUMENTAL
OBJETIVO: PROMOVER E VALORIZAR A CULTURA ERUDITA, CORAIS, GRUPOS E ESCOLAS DE MÚSICA LOCAIS

Os Planos Municipais de Cultura tem por finalidade o planejamento e a implementação de polÍticas pÚblicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, o plano proporciona consistência ao Sistema Municipal de Cultura e se constitui em um instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas da cultura no município de Santo Antonio da Platina. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurÍdica e assegurando a sua continuidade enquanto polÍtica de Estado.

As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, promover e proteger a diversidade cultural.

Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.

"A gente precisa sonhar, senão as coisas não acontecem"

Oscar Niemeyer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 24 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei visa aprovar o Plano Municipal de Cultura, instrumento político cultural de planejamento estratégico, que tem como foco garantir o desenvolvimento das políticas públicas culturais no município de Santo Antônio da Platina.

O Plano Municipal de Cultura que ora se apresenta foi objeto de debates e estudos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais em conjunto com o Departamento Municipal de Cultura e está de acordo com a Constituição Federal, Lei Federal nº 12.343/2010 institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.547/2016 que institui o Sistema Municipal de Cultura de Santo Antônio da Platina, o Fundo Municipal de Cultura e dispõe sobre as diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências. O Plano Municipal de Cultura é de extrema importância, pois é instrumento necessário para a adesão e inclusão do município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC, viabilizando a captação de recursos federal e estadual para o desenvolvimento de políticas públicas culturais em benefício da comunidade Platinense.

Assim, por ser o Plano Municipal de Cultura um instrumento de suma importância para o desenvolvimento cultural do nosso município, que irá conduzir a implantação e ampliação de políticas públicas culturais, revestindo-se de relevante interesse público, é que encaminhamos o presente projeto para aprovação desta colenda Casa de Leis, contando com a imprescindível aquiescência dos nobres membros desse respeitável Parlamento Municipal.

Ao ensejo, renovo cumprimentos a Vossa Excelência e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
22/05/2023 10:32:41
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2023 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646b6f0d9267d.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 0284/2023

Protocolo nº. 12110/2023
Requerente: Sra. Aline de Fátima Damásio Caetano – Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais
Assunto: Análise de minuta do Plano Municipal de Cultura
Interessados: Secretaria Municipal de Gestão

Trata-se de Ofício n°. 016/2023, contido no Processo n°. 12110/2023, da Sra. Aline de Fátima Damásio Caetano – Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, solicitado análise sobre o Plano Municipal de Cultura, sendo que este foi elaborado e aprovado em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas entre os membros do CMPC juntamente com o Departamento Municipal de Cultura, que segue as diretrizes do Conselho Estadual de Cultura do Paraná e também do Sistema Nacional de Cultura.

O Sr. Joubert Alves Brito – Secretário Municipal de Gestão, em despacho, remeteu o presente processo a esta Procuradoria para providências cabíveis.

É o relatório.

Preliminarmente, cumpre registrar que a presente análise restringe-se aos aspectos da legalidade do caso ora em apreciação, eis que a conveniência ou interesse da Administração em adotá-la, não é assunto afeto a este exame, porquanto refoge ao âmbito da competência deste Órgão Jurídico.

Da análise, tem-se que referido Plano trata, em resumo, de instrumentalizar a inclusão do Município de Santo Antônio da Platina no Sistema Nacional de Cultura – SNC, bem como formulação de políticas públicas respectivas, qualificação da gestão cultural, fomento da cultura, proteção e promoção da diversidade cultural e preservação do patrimônio público e imaterial por meio de estratégias, ações e metas com a finalidade de atingir estes objetivos.

A Lei Municipal nº 1.547/2016 que institui o Sistema Municipal de Cultura de Santo Antônio da Platina, o Fundo Municipal de Cultura e dispõe sobre as diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências, estabelece em seu art. 13, inciso V, competir ao Conselho Municipal de Cultura a elaboração e aprovação do Plano Municipal de Cultura, o mesmo devendo ser feito com base nas diretrizes e ações deliberativas pela Conferência Municipal de Cultura.

Prevê ainda no art. 26, § 1º, da referida Lei Municipal, que o Plano Municipal de Cultura, terá duração decenal, devendo o mesmo ser objeto de lei própria.

Assim, no caso tem-se que o Plano Municipal de Cultura foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura, conforme documentos em anexo, devendo, portanto, ser providenciado projeto de lei em observância ao disposto no art. 26, § 1º da Lei Municipal nº. 1.547/2016.

Este é o nosso entendimento s.m.j. da autoridade superior, valendo ressaltar que, o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Santo Antônio da Platina, 18 de abril de 2023.

CINTIA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA

Assinado de forma digital por CINTIA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA
Dados: 2023.04.18 10:51:14 -03'00'

Cintia Antunes de Almeida da Silva
Advogada do Município - OAB/PR 41.023
Decreto 203/2012

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 12110/2023 Cód. Verificador: IJHM22WP

Requerente: 27626 - ALINE DE FÁTIMA DAMÁSIO CAETANO
CPF/CNPJ: 064.964.169-82
Endereço: Rua R. BENJAMIM MIGUEL JORGE Nº 155 **CEP:**86.430-000
Cidade: Santo Antônio da Platina **Estado:**PR
Bairro: JARDIM BELA MANHÃ
Fone Res.: (43)35348711 **Fone Cel.:** 43996055307
E-mail: alinedamasiojor@gmail.com
Assunto: DEP. GESTÃO
Subassunto: PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 30/03/2023 15:26
Previsão: 29/04/2023

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		OFÍCIO 16 - PLANO DE CULTURA.pdf
		PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - 23-33.pdf
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Segue anexo projeto de lei para a criação do Plano Municipal de Cultura através do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santo Antônio da Platina.

ALINE DE FÁTIMA DAMÁSIO CAETANO
064.964.169-82
30/03/2023 15:26:37
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 220/2021
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

ALINE DE FÁTIMA DAMÁSIO CAETANO
Requerente

ALINE DE FÁTIMA DAMÁSIO CAETANO
Funcionário(a)

Recebido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2023 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6425d46cb551f.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

OFÍCIO 16/23 Santo Antônio da Platina, 30 de março de 2023.

PARA: JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicito através do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santo Antônio da Platina a análise e envio do Plano Municipal de Cultura via projeto de lei para apreciação da Câmara de Vereadores. Cabe salientar que o projeto foi elaborado e aprovado em reuniões ordinárias e extraordinária realizadas entre os membros do CMPC juntamente ao Departamento Municipal de Cultura e que segue as diretrizes do Conselho Estadual de Cultura do Paraná e também do Sistema Nacional de Cultura.

Cordialmente

ALINE DE FÁTIMA DAMÁSIO CAETANO
064.964.169-82
30/03/2023 15:28:45
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 220/2021
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

ALINE DE FATIMA DAMASIO CAETANO
Diretora Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Excelentíssimo Senhor
José da Silva Coelho Neto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2023 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6425d4ea6c951.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2023-2033

RESUMO

As politicas públicas de cultura podem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, promover e proteger a diversidade cultural. Podemos ressaltar que é a sociedade que produz cultura. O Estado possui outro papel: o de estabelecer mecanismos de preservação e incentivo cultural, o que significa dispor de recursos e instrumentos criados com a participação da sociedade como um todo.

A cultura é um fator de desenvolvimento, ela valoriza identidades individuais e coletivas.

De acordo a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Ciência, a Educação e a Cultura) a cultura é *[...] o complexo integral de distintos traços espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Ela inclui não apenas as artes e as letras, mas também modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, sistemas de valores, tradições e crenças. (UNESCO, 1982, p.1).*

Diante da relevância do papel do Estado, o itinerário esboçado enfatiza as políticas públicas para a uma ressignificação essencial para a cultura platinense e a comunicação direta entre a sociedade platinense e as políticas públicas disponíveis e necessárias para implantação de projetos e ações.

Santo Antonio da Platina – 2023/2033

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2023-2033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Jose da Silva Coelho Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Monteiro
VICE PREFEITO MUNICIPAL

Aline de Fátima Damásio Caetano
DIRETORA MUNICIPAL CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS

(Resolução CMPC n° 01/23 de 18 de janeiro de 2023.)

Aline de Fátima Damásio Caetano
PRESIDENTE CMPC

Marco Antonio Romão
VICE PRESIDENTE CMPC

Nancy Nespoli da Silva de Proença
SECRETARIO CMPC

CONSELHEIROS
(Decreto nº 579/2022)

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação
Titular – Adriane Cavatoni Vicário
Suplente – Luciana Marcelino de Aguiar

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Luciana Wenceslau Lemos Frufrek
Suplente – Paulo Cesar Rodrigues

Secretaria Municipal de Planejamento
Titular – João Vitor de Oliveira Nabarro
Suplente – Diego Casagrande

Departamento Municipal de Indústria e Comércio
Titular – Antônio Marcos de Souza
Suplente – Ediane Arantes Siqueira

Departamento Municipal de Patrimônio
Titular – Rafael Davilla Menezes
Suplente – André Luiz Rodrigues

Gabinete do Prefeito
Titular – Nancy Nespoli da Silva Proença
Suplente – Maria Luiza Ferreira

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2023-2033

Procuradoria Jurídica
Titular – Cintia Antunes de Almeida da Silva
Suplente – Ana Carolina Botarelli de Abreu

Departamento Municipal de Cultura
Titular – Aline de Fátima Damásio Caetano
Suplente – Rafaela de Souza Gomes

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Audiovisual
Titular – Marco Antonio Romao
Suplente – Eric Del Padre Sanches

Artes Visuais
Titular – Marcos Antonio de Almeida
Suplente – Karla Fabiana dos Santos

Artes Cênicas
Titular – Emerson Mendes Dias
Suplente – Sara Akemi dos Reis Hino

Música
Titular – Felipe Diogo Carneiro
Suplente – Cleber Aparecido Figueiredo

Literatura
Titular – Luana Soares
Suplente – Nelson Edson de Moura Rosa

Patrimônio
Titular – Paula Regina Flausino Yamashita
Suplente – Rogério Caxias Pereira

Formação em Cultura
Titular – Eli da Silva
Suplente – Romulo Barbosa Alvez

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2023-2033

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Santo Antonio da Platina, estado do Paraná, tem como missão definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso a produção e a apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais. Ele é fruto do diálogo e parceria entre Departamento Municipal Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais visando a adesão e inclusão do município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC, em benefício e criação de ações e programas culturais na comunidade Platinense. Este documento integra um conjunto de instrumentos a serem estabelecidos no município, de forma a atuar em acordo com a política cultural do Ministério da Cultura, por meio do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC).

A exemplo de outras áreas como Educação, Saúde e Assistência Social, a Cultura também requer definição de instrumentos legais que direcionem, orientem e priorizem as ações do governo. Nesse sentido, elaboramos este Plano, no intuito de seja mais que um documento caracterizador de políticas e condutas, a fim de estabelecer um movimento do poder público e da sociedade civil na definição do papel da cultura no país, no Estado e no Município.

O PMC de Santo Antonio da Platina, enquanto ferramenta de gestão representa o desejo e o compromisso da administração pública municipal de desenvolver o campo da cultura em consonância com os anseios da comunidade, destacando assim a diversidade cultural e potencializando seu desenvolvimento. A partir do intenso diálogo entre governo e sociedade, tendo o Conselho Municipal de Políticas Culturais como articulador, esperamos a partir desde documento, consolidar realizações para a área cultural, com perspectivas de crescimento ao longo dos próximos 10 anos, tendo impacto direto na qualidade e no modo de atuação do Departamento Municipal de Cultura.

Esperamos que este Plano se estabeleça como um planejamento de longo prazo, que transcorra aos vários ciclos de governo e destaque-se como um norteador do

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2023-2033

planejamento municipal para o constante processo de mudança social. Nesse sentido, as oportunidades devem elevar nossa estima em perceber um potencial tão expressivo no município e os desafios devem nos instigar a empenhar esforços para superá-los.

A partir disso, esperamos que a população do município possa se apropriar do que está expresso nesse Plano e junto com os órgaos competentes, colocá-lo em movimento, dialogando com os segmentos culturais e de forma transversal com outros segmentos, fazendo do desenvolvimento do campo da Cultura no município de Santo Antonio da Platina, um modelo de atuação participativa e transformadora para toda a nossa região.

Departamento Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Políticas Culturais

INTRODUÇÃO

Desde 2003 o Ministério da Cultura vem dedicando maior atenção ao processo de institucionalização da cultura no país, criando o Sistema Nacional de Cultura - SNC, um mecanismo de gestão e promoção de políticas públicas de cultura pactuadas entre a União, Estados e Municípios, semelhante ao Sistema Unicode Saude - SUS, percorrendo diferentes etapas como protocolo de intenções junto aos estados e municípios, realização de conferências e seminários, criação de conselhos e elaboração de planos e metas culturais, movimento que incita estados e municípios a estabelecerem voluntariamente um compromisso com o Governo Federal através da assinatura do Termo de Cooperação, aderindo ao SNC.

O Plano Municipal de Cultura é peça fundamental para uma adequada estruturação da gestão pública relacionada a Cultura no país, somando esforços do Poder Público, Conselhos e participação popular, na reflexão e articulação das ações e culturais próprias do município, sem perder de vista as recomendações nacionais para o setor.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2023-2033

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA- PMC

Com a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e implementação do Plano Municipal de Cultura por parte do poder público, constata-se uma reorganização na área de Cultura do município, adotando um modelo sistêmico na gestão de suas políticas públicas para o setor.

Dessa forma, propõe-se que ao Poder Público, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, aliado ao Departamento Municipal de Cultura, compete-se a função do estado na institucionalização e consolidação no planejamento e execução de ações voltadas a políticas públicas no campo cultural, sendo:

FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - *Identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserindo a geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.*

QUALIFICAÇÃO DA GESTAO CULTURAL - *Otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a identificação dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento dos demandas sociais.*

FOMENTAR A CULTURA – *De uma forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, tambem por meio de subsídios a economia da cultura, mecanismos de financiomento, para fundos publicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.*

PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS DIVERSIDADES CULTURAIS - Reconhecendo *a complexidade e abrangência dos atividades e valores culturais em todos as territórios, ambientes e contextos populacionais.*

PRESERVAR O PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL - *Resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.*

Torna-se indispensável o apoio do Poder Público na viabilização do desenvolvimento e gestão de programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo e o uso das tecnologias de informação e comunicação, no fortalecimento da economia da cultura.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2023-2033

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

1.1. Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

1.1.1. Consolidar a implantação do Plano Municipal de Cultura - PMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade como governo estadual e federal. A implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento a cultura, pianos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na àrea da cultura.

1.1.2. Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.

1.1.3. Descentralizar a cultura, sistematizar as acões de suas unidades vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego de recursos e garantindo o exercício de suas competências.

1.1.4. Fortalecer as políticas culturais setoriais visando a universalizacão do acesso e garantia ao exercício do direito a cultura.

1.2. Acompanhar e avaliar este Plano Municipal de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de lnformacões e lndicadores Culturais- SNIIC.

1.2.1. Ampliar e regulamentar os investimentos e as contrapartidas socioculturais, de desconcentracão, de acesso, de apoio a produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos públicos.



1.3. Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura. Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento.

1.3.1. Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da Federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura.

1.3.2. Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural e cultura digital, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

METAS

O estabelecimento das metas é parte fundamental na construção de um plano, pois nelas indicamos que se pretende modificar no futuro que se deseja construir. A partir do estabelecimento das metas, são pensadas as que darão conta do cumprimento do que se deseja modificar.

Cada linguagem artística e cada segmento cultural tem suas características e necessidades. Dessa forma, as metas e ações deste PMC buscam contemplar a diversidade e as peculiaridades de cada segmento e setor ligado a cultura, para potencializá-la de forma ampla e conforme as necessidades emergentes no municipio.

A seguir, listamos as principais metas que compoem este Plano, apresentando metas e objetivos por *segmento,* além de um calendário anual, especificando as metas tangíveis para o ano de 2023, coroando o lançamento do Plano Municipal de Cultura de Santo Antonio da Platina.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2023-2033

SEGMENTO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E BENS CULTURAIS
META 1: CRIAÇÃO DO CONSELHO OU COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO E BENS HISTÓRICOS E CULTURAL
OBJETIVO: SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, CRIANDO METODOS DE PRESERVAÇÃO DE ACERVO E PROMOVER EXPOSIÇÃO E VISITAÇÃO DOS ITENS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO
META 2: CRIAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
OBJETIVO: CRIAR UM ESPAÇO DE VISITAÇÃO PÚBLICA COM ITENS QUE REMETEM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
META 1: OFICINAS E WORKSHOP DE TEATRO E DANÇA
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS
META 2: FESTIVAL MUNICIPAL DE TEATRO E DANÇA
OBJETIVO: CRIAÇÃO DE FESTIVAIS QUE PROMOVAM E VALORIZEM OS ARTISTAS AMADORES

SEGMENTO: AUDIOVISUAL
META 1: CINE CLUBE
OBJETIVO: FORMAR PLATEIA E PROPORCIONAR LAZER AOS MUNÍCIPES QUE MUITAS VEZES NÃO TEM OPORTUNIDADE DE CONHECER UMA SALA DE CINEMA OU NÃO POSSUEM PODER AQUISITIVO PARA COMPRA DE INGRESSOS
META 2: OFICINAS E WORKSHOP AUDIOVISUAIS
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS E PRODUTORES LOCAIS DE INCETIVO A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA CINEMA, REDES SOCIAIS, FOTOGRAFIA, CLIPES MUSICAIS E DEMAIS TEMAS DO SEGMENTO

SEGMENTO: ARTES VISUAIS
META 1: CRIAÇÃO DA GALERIA DE EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS
OBJETIVO: PROMOVER A ARTE VISUAL E VALORIZAR OS ARTISTAS LOCAIS TORNANDO PÚBLICO SEU TRABALHO
META 2: OFICINAS E WORKSHOP
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2023-2033

SEGMENTO: LITERATURA E LEITURA
META 1: INCETIVO A LEITURA/ BIBLIOTECA MUNICIPAL
OBJETIVO: PROMOVER A LITERATURA LOCAL, INCENTIVAR E PROMOVER A LEITURA COMO ATIVIDADE CULTURAL COM PROJETOS DE FORMAÇÃO DE LEITORES
META 2: CONCURSO LITERARIO/MOSTRA E OFICINAS LITERÁRIAS
OBJETIVO: PROMOVER E VALORIZAR A LITERATURA ENTRE AS ESCOLAS E ENTIDADES MUNICIPAIS e ESTADUAIS OFERECENDO OFICINAS E INCETIVOS DE ESCRITA CRIATIVA
META 3: ENCONTRO/CONGRESSO LITERÁRIO
OBJETIVO: INCENTIVAR ESCRITORES, POETAS, CONTAODORES DE HISTÓRIA E AFINS DO SEGMENTO LITERÁRIO

SEGMENTO: FOLCLORE CULTURA POPULAR
META 1: PROMOVER E INCENTIVAR OS ARTESÕES E GRUPOS DE ARTESANATO PLATINENSE
OBJETIVO: CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO E INCLUSÃO DO SETOR ARTESANAL À CULTURA DO MUNICÍPIO
META 2: FESTIVAL DO FOLCLORE E CULTURA POPULAR
OBJETIVO: PROMOVER E PRESERVAR AS CRENÇAS, MANIFESTAÇÕES E COSTUMES POPULARES DAS DIFE RENTES NACIONALIDADES QUE COMPOEM A FORMAÇÃO CULTURAL DO NOSSO PAíS, POR PALESTRAS, APRESENTAÇÕES DE DANÇAS E MÚSICAS TÍPICAS, CULINÁRIA, ALÉM DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO E MUITAS OUTRAS VARIAÇÕES DE CULTURA POPULAR.

SEGMENTO: MUSICAL
META 1: OFICINAS E WORKSHOP
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS E PRODUTORES LOCAIS
META 2: FESTIVAIS AUTORAIS E SHOW DE CALOUROS
OBJETIVO: VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS AMADORES E PROMOÇÃO DA CULTURA MUSICAL
META 3: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL
OBJETIVO: OCUPAR E VALORIZAR ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS POR PROGRAMAS SOCIAIS
META4: RECITAIS E FESTIVAIS DE MUSICA CLÁSSICA E INSTRUMENTAL
OBJETIVO: PROMOVER E VALORIZAR A CULTURA ERUDITA, CORAIS, GRUPOS E ESCOLAS DE MÚSICA LOCAIS

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2023-2033

Os Planos Municipais de Cultura tem por finalidade o planejamento e a implementação de polÍticas pÚblicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, o plano proporciona consistência ao Sistema Municipal de Cultura e se constitui em um instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas da cultura no município de Santo Antonio da Platina. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurÍdica e assegurando a sua continuidade enquanto polÍtica de Estado.

As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, promover e proteger a diversidade cultural.

Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.

"A gente precisa sonhar, senão as coisas não acontecem"

Oscar Niemeyer

Santo Antonio da Platina - PR, 29 de março de 2023.
